

### INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40. ADENDO À DECISÃO PUBLICADA EM 19/10/2020.** Considerando que na decisão publicada em 19 de outubro 2020 não ficou delimitado o prazo inicial para aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro deferido, considere-se a data de 27 de maio de 2020, data em que foi recebido o pedido, para fins de aplicação do valor reequilibrado. Betim/MG, 12 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 15/2019. Concorrência Pública nº 01/2019. Contrato nº 13/2019. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela Associação Grupo Convivência Dona Dochinha - DDS. **DECISÃO.** Considerando a documentação inserida no Processo Licitatório nº 15/2019, referente ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela Associação Grupo Convivência Dona Dochinha - DDS; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Considerando a manifestação da Controladoria interna da ICISMEP; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 210/2020; E por fim, considerando o atual cenário de pandemia e a necessidade evidente de reestabelecimento da relação inicialmente pactuada, sob pena de inviabilização da execução do contrato, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela Associação Grupo Convivência Dona Dochinha - DDS, no que tange especificamente ao adicional de insalubridade devido aos colaboradores ocupantes de cargos de auxiliar de serviços gerais, lotados nos municípios de Betim/MG, Ibirité/MG, Juatuba/MG, Ouro Preto/MG, Pedro Leopoldo/MG, São Joaquim de Bicas/MG e Sarzedo/MG. Referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir da competência junho/2020, mês cujos pagamentos de adicional de insalubridade foram inclusos ou complementados pela Contratada na folha de pagamento dos funcionários que detinham direito a parcela salarial destinada a compensar o trabalho realizado em condições sujeitas a agressões de agentes biológicos nocivos à saúde do empregado, no valor delimitado às fls. 1570 e 1571. Betim/MG, 12 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO Nº 122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.** DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA CRIADA PARA A AVALIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE - ICISMEP, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, na prática dos atos especificados na Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, **RESOLVE: Art. 1º** - Para fins de segregação, as atribuições de cada um dos membros da Comissão Técnica criada, no âmbito da ICISMEP, para a avaliação e formalização das alterações na Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde ICISMEP (TSPS), normatizada internamente por meio da Resolução nº 111, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 26 de outubro de 2020 (Ano 2 - Número 255), serão: §1º - Vanderlúcia Clara de Carvalho (Matrícula 496): compete à empregada, enquanto Representante do Setor de Controladoria ICISMEP e membro da Comissão referenciada, avaliar e se manifestar formalmente aos autos quanto à pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Cotação ICISMEP para fins de alcance e consistência dos valores a serem dispostos na TSPS, valendo-se, para tanto, da Resolução de Cotação vigente (53/2019) e demais aspectos que entender relevantes; §2º - Elenice Aparecida Costa (Matrícula 1693): compete à empregada, enquanto Gestora de Planejamento e Operação em Saúde ICISMEP e membro da Comissão referenciada, avaliar e se manifestar formalmente aos autos quanto à compatibilidade/viabilidade do serviço a ser implementado e local de execução do mesmo, valendo-se, para tanto, dos aspectos que entender relevantes; §3º - Geraldo Rodrigues do Carmo (Matrícula 1676): compete ao empregado, enquanto Gestor de Saúde da ICISMEP e membro da Comissão referenciada, avaliar todos os atos praticados para fins de formalização da alteração da TSPS constantes nos autos do procedimento administrativo, devendo, por meio de manifestação formal, convalidá-los providenciando, por fim, a publicização do ato no Órgão Oficial da ICISMEP. **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e está vinculada à Resolução nº 111, de 26 de outubro de 2020. Betim/MG, 10 de novembro de 2020, Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 75/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 146/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 26/11/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL.** O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 12/11/2020.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Diagramação:** Equipe Felicità  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG